



Aviso de Contratação Direta nº 40/2025

PRC nº 50/2025

Dispensa nº 40/2025

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata torna pública a intenção de receber Cotações de fornecedores para a contratação do objeto abaixo descrito, conforme as determinações deste Aviso e dos normativos aplicáveis.

OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresas para aquisição de molduras e impressão de fotos para galeria das vereadoras da Câmara.

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS:

Item	Descrição	Quant.	Unid. Medida
1	<p>Moldura para fotografia</p> <p>Descrição do objeto: Moldura retangular para uso em galeria institucional, destinada à exposição de fotografias impressas. A moldura deverá ser fabricada com material resistente (como madeira, MDF ou alumínio de alta qualidade), com acabamento fino e padronizado, adequado ao ambiente interno da Câmara Municipal.</p> <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Borda: 18 mm de espessura;• Profundidade: 10 mm;• Dimensões internas (área útil): 29 cm de largura x 38 cm de altura;• Cor: a definir conforme padrão da galeria existente (preferencialmente preta, branca ou madeira escura);• Acompanha: vidro ou acrílico transparente para proteção da fotografia, fundo de suporte firme e gancho para fixação em parede.	3	Unidades
2	<p>Impressão de fotografia estilo pintura a óleo (Canvas)</p> <p>Descrição do objeto: Serviço de impressão de fotografia em tela tipo canvas, com acabamento que simula pintura a óleo, proporcionando aspecto artístico, elegante e durável, ideal para compor galerias institucionais.</p> <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo de impressão: Digital em tela canvas, com efeito visual de pintura a óleo• Dimensões da imagem impressa: 26 cm de largura x 35 cm	3	Unidades



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

	<p>de altura</p> <ul style="list-style-type: none">• Material da tela: Canvas (100% algodão ou misto com poliéster), de alta gramatura e qualidade fotográfica• Acabamento: Impressão em alta resolução, com cores vivas e duradouras• Montagem: Sem chassi (para uso direto em moldura), com margens adequadas para encaixe• Finalidade: A ser utilizada em conjunto com as molduras do item 1, para composição da Galeria das Vereadoras da Câmara Municipal		
--	---	--	--

REQUISITOS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

- **Padrão de qualidade e acabamento**
A empresa contratada deverá garantir que tanto as molduras quanto as impressões apresentem **acabamento profissional**, com materiais de boa qualidade, resistentes e com aspecto estético condizente com o ambiente institucional da Câmara Municipal.
- **Padrão de padronização**
Todas as molduras e impressões deverão respeitar rigorosamente as **medidas e especificações técnicas definidas** nos itens 1 e 2, garantindo uniformidade na composição da Galeria das Vereadoras.
- **Prazo de entrega**
O prazo máximo para entrega dos produtos deverá ser de **até 30 (trinta) dias corridos** após o recebimento da ordem de fornecimento.
- **Local de entrega**
Os materiais deverão ser entregues **na sede da Câmara Municipal de Lagoa da Prata**, no setor designado, em dias úteis e durante o horário de expediente, mediante agendamento prévio.
- **Responsabilidade da contratada**
Caberá à empresa contratada:
 - Realizar o tratamento digital necessário para conversão da imagem em estilo canvas/pintura a óleo;
 - Efetuar a impressão e o corte com exatidão, conforme as medidas estabelecidas;
 - Fornecer as molduras prontas para uso, com os respectivos sistemas de fixação.
- **Aceitação do material**
Os produtos serão recebidos **provisoriamente para conferência**. A aceitação definitiva será condicionada à verificação da conformidade com as especificações técnicas e à **ausência de defeitos ou avarias**.
- **Substituição de itens com defeito**
Quaisquer molduras ou impressões que apresentem **danos, defeitos de fabricação, má qualidade**



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

de impressão ou divergência de medidas deverão ser substituídas pela contratada, sem ônus adicional à Câmara Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após notificação.

- **Garantia**

Os produtos fornecidos deverão ter **garantia mínima de 90 (noventa) dias**, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, contra defeitos de fabricação ou materiais.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

- *Esta Contratação poderá ter um ou mais vencedores, e cada um poderá fornecer um ou mais Itens do objeto.*

PRAZO PARA ENVIO DE COTAÇÕES:

Início em: 03/07/2025, às 15:00 horas e término em: 04/07/2025, às 15:00 horas.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO E ENVIO DE COTAÇÕES: Para participar neste Processo, o fornecedor interessado deverá acessar a Página desta Contratação no **Portal de Compras da Câmara** através do link abaixo:

Link da Página desta Contratação no Portal de Compras da Câmara:

- [Clique aqui para acessar](#)

Segue abaixo também o link direto para preenchimento do Formulário de Cotação Eletrônica:

- [Clique aqui para acessar](#)

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações da Câmara através dos seguintes meios:

- WhatsApp: (37) 3261-2183
- E-mail: compras@lagoadaprata.mg.leg.br

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: Os materiais devem ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis.

LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

Rua Ângelo Perilo nº 35 – Centro. CEP: 35590-048. Lagoa da Prata – MG.

PRAZO PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO: No ato da entrega, os materiais serão recebidos provisoriamente, passando em seguida por análise minuciosa de conformidade com o exigido na Contratação e posterior recebimento definitivo.

- O recebimento definitivo do objeto desta Contratação será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

CUSTOS OPERACIONAIS E CUSTOS DE FRETE: Todos os custos já devem estar embutidos no valor da Cotação, tais como custos operacionais, custos de frete, de deslocamentos, de encargos e quaisquer outros que incidam sobre a execução do objeto.

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento é realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a Liquidação da Despesa.

- *A Liquidação da Despesa só será realizada com a apresentação da Nota Fiscal e após o Recebimento Definitivo dos materiais.*

ACOMPANHAMENTO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: Todos os principais documentos e informações desta Contratação serão publicados na Página desta Contratação no **Portal de Compras** da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, cujo link foi disponibilizado acima, inclusive o resultado do Processo, e poderá ser consultado por todos os fornecedores e por toda a população.

VALIDADE DA PROPOSTA: A Cotação Eletrônica enviada pelo fornecedor durante a Fase Competitiva considera-se como sendo sua Proposta, a qual terá validade exata de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de envio (Art. 8º da “Instrução Normativa nº 6/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata”).

- *O fornecedor deverá manter todas as condições da Cotação, inclusive o preço, durante todo o prazo de validade, caso seja vencedor no Processo e receba a Ordem de Fornecimento para entregar os materiais dentro deste prazo.*

INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – PESSOA JURÍDICA (IRRF-PJ): Caso a empresa não faça parte do Regime do Simples Nacional, deverá fazer a retenção de IRRF-PJ na Nota Fiscal, aplicando-se a alíquota de 4,8% (quatro vírgula oito por cento) sobre o valor total da NF, nos termos da “Instrução Normativa RFB nº 1.234, de janeiro de 2012”, alterada pela “Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023”, bem como do “Decreto Municipal nº 139, de 07 de julho de 2023”.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Por ser desnecessário nesta Contratação, não haverá assinatura do instrumento de Contrato, que será substituído por instrumento equivalente, nos termos do Art. 95 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como nos termos do Art. 20 da Instrução Normativa nº 3/2024, desta Casa.

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI / ME / EPP E EQUIPARADAS: Por força do Art. 4º da Lei Nacional nº 14.133/2021 e dos Arts. 47 a 48 da Lei Complementar Nacional nº 123/2006, **esta Contratação será de participação exclusiva de empresas de porte MEI** (Microempreendedor Individual), **ME** (Microempresa) e **EPP** (Empresa de Pequeno Porte) e **equiparadas**.

- *Após a publicação do Aviso de Contratação Direta e o transcurso do prazo para envio de Cotações, caso a Câmara não receba pelo menos 1 (uma) Cotação válida de empresa autodeclarada como MEI, ME, EPP ou equiparada, o Aviso será republicado ainda com o benefício da Exclusividade, e o prazo para envio de Cotações será prorrogado por igual período.*
- *Se na segunda tentativa, a Câmara não receber pelo menos 1 (uma) Cotação válida de empresa autodeclarada como MEI, ME, EPP ou equiparada, a Contratação deixará de ser exclusiva, o*



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Aviso será republicado e o prazo para envio de Cotações será prorrogado por igual período, abrindo-se então a participação para empresas de qualquer porte (Art. 49, inciso II da Lei Complementar Nacional nº 123/2006).

REGRAS DO PROCEDIMENTO: Esta Contratação será regida pela “Lei Nacional nº 14.133/2021” bem como pela “Instrução Normativa nº 6/2024, desta Casa de Leis”. Outros regulamentos internos e secundários são também aplicáveis; para mais informações, favor entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

- [Clique aqui para acessar a Instrução Normativa nº 6/2024 atualizada](#)

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação por valor **em Rito Sumário** (Amparo legal no Art. 75, inciso II da Lei Nacional nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 6/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata).

IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO: Não poderá participar desta Dispensa de Licitação os fornecedores enquadrados nas seguintes situações:

- Fornecedor que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata ou com agente público que desempenhe função na Dispensa de Licitação ou que atuará na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica que tenha como sócio o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, os Vereadores ou pessoa ligada a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções;
- Agente público da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria; e
- Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo da Contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
 - *Este impedimento aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra Pessoa, Física ou Jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.*

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: O fornecedor vencedor será habilitado para a Contratação se estiver em situação regular, comprovada nos seguintes termos:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
5. Certidão negativa correccional do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP;

Os documentos elencados acima serão emitidos pelo próprio Setor de Compras e Licitações. Caso seja necessário o envio de documentos complementares, o fornecedor vencedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, através de e-mail, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Obs.: A Certidão Positiva com Efeitos de Negativa se equivale a uma Certidão Negativa para efeitos de regularidade fiscal.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Segue abaixo a indicação do **Gestor de Contratos** e do **Fiscal do Contrato** referentes a esta Contratação:

- **GESTOR DE CONTRATOS:** Cristiano Júnior da Silva – Matrícula nº: 1
- **FISCAL DO CONTRATO:** Thais Helen de Araújo Silva – Matrícula nº: 193

Lagoa da Prata, 03 de julho de 2025.

Presidente da Câmara